



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

ATO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO DE COMPRA: 2351030 000007/2022
REFERÊNCIA: NOTA JURÍDICA N° NJ 040
INTERESSADO: UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS - UEMG
ASSUNTO: ATO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

DESPACHO

Com base nas considerações constantes na Nota Jurídica/UEMG n.º 040/2022, [43501793](#), e dispensada a Nota Técnica da Auditoria, conforme disposto na Resolução da Controladoria (CGE) nº 008 de 21 de maio de 2015, e considerando os documentos exarados pela área técnica responsável pela análise e conformidade do expediente, em especial, [43504519](#), [42437530](#), [43504899](#) e [43503453](#). APROVO o presente procedimento administrativo e, no uso da competência a mim delegada pelo Decreto n.º 43.817/2004, AUTORIZO e RATIFICO, com fulcro no artigo 25, *caput e inciso I*, da Lei nº 8.666/1993, a hipótese de **Inexigibilidade de Licitação** para a "Aquisição de equipamento de Bioimpedância multifrequencial", junto a empresa OTTOBONI COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA, CNPJ: 01.073.371/0001-66.

O valor estimado da aquisição é de **R\$ 554.800,00** (quinhentos e cinquenta e quatro mil e oitocentos reais).
2022 - 2351.12.364.021.4065.0001.4490.52.09.0.10.1

Lavínia Rosa Rodrigues
Reitora



Documento assinado eletronicamente por **Raoni Bonato da Rocha, Chefe de Gabinete**, em 12/04/2022, às 17:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lavínia Rosa Rodrigues, Reitora**, em 12/04/2022, às 17:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **44908198** e o código CRC **5387E8BB**.